



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante  
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000  
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 34/2021  
Processo nº 23771.003410/2021-10

**EDITAL**  
**ANEXO III - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021**

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, através da sua filial **Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIB**, sediado na Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro: Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, CNPJ: 15.126.437/0033-20, UG-155912, neste ato representada pela **Superintendente, Sra. PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**, portadora do CPF (MF) nº 646.784.404- 10, nomeada pela Portaria nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de serviço EBSEH nº 1047, de 19 de abril de 2021, e por seu **Gerente Administrativo, Sr. ÁLLISON HALEY DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2926542 SSSD/PB, e do CPF(MF) nº 048.973.774-98, nomeado pela Portaria nº 582 de 24 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de nº 693, de 25 de outubro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social e artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **12/2021**, publicada no Diário Oficial da União de **27/05/2021**, processo administrativo nº 23771.004669/2020-05, RESOLVE registrar os preços **da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)** nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Universitário Júlio Bandeira de Mello - HUIB, especificado(s) no(s) item(ns) **06, 08, 10, 11, 13, 19, 21, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 37, 41, 48, 49, 57, 58, 60, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 110, 111, 112, 113, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 139, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 201, 203 e 204** do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **12/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.860.198/0001-07, sediada à Rua Coronel Antônio Soares, nº 44. Bairro: Estreito. CEP: 58.800-782. Sousa - PB. E-mail: thiagogomesbarbosa@bol.com.br. Telefone: (83) 9 9100-1003. Neste ato representada pelo(a) senhor(a) <b>THIAGO GOMES BARBOSA</b> , portador(a) da Carteira de identidade nº 2833955 - SSSD/PB e do CPF nº 057.800.304-05, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar.							
Item	Especificação (Conforme Termo de Referência)	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Prazo Garantia/Validade
<b>06</b>	<b>Abacaxi. De 1ª qualidade, com coroa intacta, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos</b>			<b>Unidade</b>	<b>116</b>	<b>R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos)</b>	

	físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em caixas de monoblocos.					
08	Abóbora cabotiá , japonesa.			Quilograma (Kg)	140	R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)
10	Berinjela, apresentação: orgânico.			Quilograma (Kg)	12	R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos)
11	Acelga. De 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, embaladas em plástico filme por unidades, acondicionadas em caixas de monoblocos.			Quilograma (Kg)	15	R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
13	Água coco, material: água coco verde, prazo validade: 120 (congelado) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida. Embalagem em copo de 200ml.			Embalagem	60	R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos)
19	Ameixa seca. De 1ª qualidade, sem caroço em bandejas descartáveis embaladas em plástico filme.			Quilograma (Kg)	19	R\$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos)
21	Banana maçã. De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas de monoblocos.			Quilograma (Kg)	31	R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)
25	Batata Doce Branca. De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixas.			Quilograma (Kg)	166	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)
26	Batata Doce Roxa. De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões			Quilograma (Kg)	257	R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)

	de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em caixas de monoblocos.						
28	Brócolis comum, apresentação: orgânica.			Quilograma (Kg)	10	R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)	
33	Cenoura. De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas de monoblocos.			Quilograma (Kg)	600	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	
34	Chuchu. De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas de monoblocos.			Quilograma (Kg)	300	R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)	
36	Couve-flor, apresentação: orgânica.			Quilograma (Kg)	10	R\$ 10,00 (dez reais)	
37	Couve folha. De 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em maço acondicionado em saco plástico transparente.			Quilograma (Kg)	114	R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)	
41	Limão Taiti. De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas de monoblocos.			Quilograma (Kg)	56	R\$ 4,00 (quatro reais)	
48	Melancia. De 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre (6 a 10) KG cada unidade.			Quilograma (Kg)	480	R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)	

	Acondicionada em caixas de monobloco.						
49	Milho verde em espiga.			Quilograma (Kg)	26	R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)	
57	Quiabo.			Quilograma (Kg)	67	R\$ 6,00 (seis reais)	
58	Uva Itália. Coloração verde, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas de monobloco.			Quilograma (Kg)	5	R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos)	
60	Ovo de codorna. Apresentação bandeja com 30 unidades.			Bandeja	857	R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos)	
88	Pão de forma. Sem casca, fatiado, pacote com 20 fatias, embalagem plástica de 500g. Com rótulo, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade e procedência. Validade de 05 dias a partir da data de entrega.			Unidade	87	R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos)	
89	Pão de forma integral. Sem casca, fatiado, pacote com 20 fatias. Com o mínimo de 3,5g de fibras em 45g do produto. Embalagem plástica de 500g, com rótulo, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade e procedência. Validade de 05 dias a partir da data de entrega.			Unidade	60	R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos)	
90	Pão para sanduíche. Tipo Hotdog. Pacote com 10 unidades, embalagem plástica de 500g, com rótulo, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade e procedência. Validade de 05 dias a partir da data de entrega.			Pacote	118	R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos)	
92	Boldo para chá. Embalagem de 15g. devidamente identificado com a descrição resumida do material, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que			Caixas com 10 unidades	120	R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos)	

	alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.					
93	Camomila para chá. Embalagem de 13g. devidamente identificado com a descrição resumida do material, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.			Caixas com 10 unidades	140	R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)
94	Canela em pó para chá. Embalagem de 10g. devidamente identificado com a descrição resumida do material, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.			Unidade	40	R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)
96	Erva doce para chá. Embalagem de 10g.				140	

	Devidamente identificado com a descrição resumida do material, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.			Caixas com 10 unidades		R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)	
97	Folha de louro. Embalagem em pacote com 4g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Pacote	30	R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)	
98	Orégano. Embalagem em pacote com 10g. Acondicionada em embalagem plástica do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Pacote	10	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)	
110	Bolo simples. Embalado individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.			Quilograma (Kg)	10	R\$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos)	
111	Bolo de maracujá. Embalado individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que			Quilograma (Kg)	8	R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)	

	alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.					
112	Bolo formigueiro. Embalado individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.			Quilograma (Kg)	15	R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos)
113	Bolo de Cenoura com chocolate. Embalado individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.			Quilograma (Kg)	25	R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos)
119	Arroz agulhinha. Polido, longo, fino, tipo 1, com selo da Abiap (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parboilizado), embalagem de 1kg. Acondicionado em			Quilograma (Kg)	50	R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)

	embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
121	Arroz parbolizado. Longo fino, tipo 1, com selo da Abiap (Associação Brasileira das Indústrias de Arroz Parbolizado), embalagem de 1kg. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Quilograma (Kg)	930	R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos)	
122	Arroz vermelho. Beneficiado, polido, médio, com 9,0mg de fibras a cada 100g de arroz cru. Embalagem de 01kg. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Quilograma (Kg)	15	R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)	
123	Aveia em flocos finos. 100% natural, sem aditivos ou conservantes, em caixa com 200g, com o selo da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	6	R\$ 4,00 (quatro reais)	
124	Aveia, apresentação farinha, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, em caixa com 200g, com o selo da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Aplicação: mingau.			Unidade	6	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	
126	Azeitona verde. Em conserva, sem caroço, não fatiada. Embalagem de vidro com 500g (peso líquido drenado), dizeres de			Unidade	10	R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos)	

	rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
127	Batata palha. Tradicional, pacote com 500g, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e resistente, com data de fabricação e validade. o produto deve ser isento de corantes.			Unidade	10	R\$ 12,00 (doze reais)
128	Biscoito maisena. Embalagem com 400g. Acondicionado em embalagem duplamente protetora, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	174	R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos)
129	Biscoito maria. Embalagem em pacote com 400g. Acondicionado em embalagem duplamente protetora original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	72	R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)
130	Biscoito cream cracker integral. 0% de gordura trans. Embalagem em pacote com 400g. Acondicionado em embalagem duplamente protetora, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	30	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)
131	Biscoito água e sal.			Unidade	252	

	Embalagem em pacote com 400g. Acondicionado em embalagem duplamente protetora, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)	
132	Café. torrado e moído, primeira qualidade, em embalagem a vácuo com 250g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC			Pacote	468	R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)	
139	Creme de leite UHT. Textura homogênea, branco leitoso, em embalagem Tetra Pack de 200ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Unidade	57	R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)	
140	Ervilha em conserva. Em embalagem tetra pack, com peso líquido de 300g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Unidade	26	R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)	
142	Farinha de mandioca. Amarela, torrada, primeira qualidade, em pacote com 1kg. Acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Quilograma (Kg)	60	R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)	
144	Farinha de rosca. Em embalagem plástica de 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto,			Pacote	20	R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)	

	data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
146	Farinha de trigo especial. Sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem em pacote com 1kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Quilograma (Kg)	22	R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos)	
147	Farinha láctea. de primeira qualidade, fonte de vitaminas e ferro, embalagem em lata de 400g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Lata	7	R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)	
148	Feijão carioca. Primeira qualidade, livre de impurezas, tipo 1, embalagem em pacote de 1kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.			Quilograma (Kg)	542	R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos)	
149	Feijão macassar. Primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em pacote com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Quilograma (Kg)	58	R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos)	
150	Fermento Químico. Apresentação pó.			Embalagem de 100g	12	R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)	
151	Fermento Fresco. Fermento, tipo: biológico fresco, apresentação: pasta.			Embalagem de 15g	35	R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)	
158	Gelatina sem sabor. Em pó,			Unidade	10		

	incolor, origem bovina, embalagem em envelope com 12g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)	
159	Gelatina vegetal. Em pó, sabor morango, Embalagem em pacote ou caixa com 35g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	150	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)	
162	Ketchup tradicional. Em embalagem plástica tipo bisnaga de 200ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	24	R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)	
163	Leite condensado. Primeira qualidade, com selo do Ministério da Agricultura, em embalagem tetra pack com 395g, em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Unidade	70	R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos)	
164	Leite de coco. homogeneizado, pasteurizado, tradicional, com reduzido teor de gordura, embalagem em garrafa plástica ou de vidro com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Garrafa	21	R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)	
165	Leite de soja em pó. A base de proteína isolada de soja, isento de lactose e sacarose, enriquecido com 25 vitaminas e minerais rico em cálcio, ferro e vitamina D. Apresentação em pó, acondicionado em			Lata	60	R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos)	

	embalagem em lata com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
167	Leite em pó desnatado. Tipo instantâneo, 0% de gordura. Embalagem em lata com 300g. sem amassaduras em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			Lata	20	R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos)
169	Leite longa vida. Tipo integral. Em embalagem tetra pack de 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	699	R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos)
170	Semente de Linhaça marrom. Integral, rica em Ômega 3 e 6. Acondicionado em embalagem de pacote de 250g, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.			Pacote	10	R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos)
171	Macarrão argolinha. A base de farinha de trigo, vitaminado com ovos. Embalagem em pacote com 500g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Pacote	256	R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos)
174	Macarrão parafuso. A base de arroz (sem glúten). Embalagem em pacote com 500g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto,			Pacote	20	R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)

	data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
176	Macarrão para lasanha. Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem em pacote de 500g. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Pacote	38	R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)	
177	Maionese tradicional. 0% de gordura trans. Embalagem em sachê com 200g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Sachê	25	R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)	
178	Margarina vegetal, primeira qualidade, para lançamento da proposta será considerada a embalagem de 250g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Unidade	240	R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)	
180	Milho para pipoca. Grupo duro, classe amarela, tipo 01. Em embalagem plástica com 500g. acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	22	R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)	
182	Mistura de amido de milho para mingau. Sabor tradicional, rico em vitaminas e minerais, baixo teor de proteínas, fibras e gorduras. Embalagem em caixa com 200g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	20	R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)	

183	Molho de soja. Tipo shoyu. Embalagem em garrafa plástica ou de vidro de 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Unidade	8	R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)	
185	Palito de madeira. Para uso dental, roliço, embalagem em caixa com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.			Caixa	100	R\$ 0,70 (setenta centavos de real)	
186	Proteína de soja. Tipo escura, texturizada, natural, embalagem em pacote com 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Pacote	5	R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo)	
187	Sal marinho refinado. Iodado, embalagem em pacote de 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			Quilograma (Kg)	163	R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos de real)	
191	Vinagre de álcool. Embalagem em garrafa plástica com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Embalagem	150	R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)	
192	Sorvete cremoso. Sabor morango, com no mínimo 60% de leite. Em embalagem plástica de 2 litros. Com dados de identificação do produto, como: nome completo do alimento e tipo, marca, data de fabricação e vencimento ou data de validade, nome e endereço completo do fabricante ou embalador, informação dos ingredientes e composição nutricional.			Unidade	75	R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos)	
193	Sorvete cremoso. Sabor			Unidade	75		

	chocolate, com no mínimo 60% de leite. Em embalagem plástica de 2 litros. Com dados de identificação do produto, como: nome completo do alimento e tipo, marca, data de fabricação e vencimento ou data de validade, nome e endereço completo do fabricante ou embalador, informação dos ingredientes e composição nutricional.					R\$ 16,53 (desesseis reais e cinquenta e três centavos)	
194	Sorvete cremoso. Sabor creme, com no mínimo 60% de leite. Em embalagem plástica de 2 litros. Com dados de identificação do produto, como: nome completo do alimento e tipo, marca, data de fabricação e vencimento ou data de validade, nome e endereço completo do fabricante ou embalador, informação dos ingredientes e composição nutricional.			Unidade	75	R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos)	
197	Rapadura natural. Sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. em tabletes individuais de 30g, acondicionados em embalagem 500g. Deve constar dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			Quilograma (Kg)	100	R\$ 4,090 (quatro reais e noventa centavos)	
199	Doce de banana. Em tablete individual de 30g com embalagem protetora. Embalados em pacote com 300g, contendo 10 unidades de 30g. Em embalagem primária e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA.			Pacote	150	R\$ 3,00 (três reais)	
201	Doce de goiaba. Em tablete individual de 30g. Embalados em pacote com 300g, contendo 10 unidades de 30g. Em embalagem dupla protetora. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto,			Unidade	20	R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos)	

	data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA.						
203	Bombom de chocolate com recheio de waffer e castanha de caju coberto com chocolate ao leite preto. Com peso individual de 21,5g. Em embalagem original do fabricante em pacote de 1kg, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.			Pacote	20	R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)	
204	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável.			Garrações de 20 L	150	R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)	
						Valor Global da Ata: R\$ 48.421,42 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como **Anexo I** a esta **ATA**.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIJB, UASG 155912, sediado na Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro: Edimilson Cavalcante, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de **31/05/2021** e encerramento em **31/05/2022**, não podendo ser prorrogada, respeitado o prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 7.982/2013.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, é assinada eletronicamente pelos seguintes representantes:

**ÁLLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

Portaria nº 582, de 24 de outubro de 2019

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**

Superintendente

Portaria nº 57, de 16 de abril de 2021

**Empresa: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME****THIAGO GOMES BARBOSA**

CPF: 057.800.304-05

Representante Legal

Cajazeiras, 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON HALEY DOS SANTOS, Gerente**, em 31/05/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, Superintendente**, em 31/05/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES BARBOSA, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13717145** e o código CRC **A26D8FFF**.

**Referência:** Processo nº 23771.003410/2021-10 SEI nº 13717145